

## Instrumental 2 - Registro e Sistematização das Conferências Municipais de Assistência Social 2015

### Informações Gerais da Conferência Municipal:

|                                         |                                                |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>1. Nome do Município / UF</b>        | SANTOS / SP                                    |
| <b>2. Identificação da Conferência</b>  | XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| <b>3. Datas e período de realização</b> | 10/08/2015 – PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO     |
| <b>4. Porte do município</b>            | GRANDE                                         |
| <b>5. Número total de participantes</b> | 230                                            |

### 6. Número de Delegados(as) por categoria

| Sociedade Civil |               |           | Governamentais |
|-----------------|---------------|-----------|----------------|
| Usuários(as)    | Trabalhadores | Entidades |                |
| 46              | 06            | 05        | 08             |

### 8. Quais e quantos eventos de mobilização antecederam a Conferência?

| Número | Tipo de Eventos de Mobilização              |
|--------|---------------------------------------------|
| 17     | Pré-conferências ou Encontros Preparatórios |
|        | Palestras ou debates públicos               |
|        | Outras formas:                              |

## 9. Ato de Convocação:

Por meio da Resolução Normativa nº. 568/2015.

## 10. Programação da Conferência:

Credenciamento/ Café de Boas Vindas/ Mesa de abertura/ Palestra Magna/ Aprovação do Regimento Interno/ Almoço/ Conferido/ Grupos Temáticos/Café/Plenária Final/Eleição dos Delegados/ Apresentação e Deliberação das propostas/ Encerramento.

## 11. Registro do Resultado dos Grupos de Trabalho

| DIMENSÕES                                                                                      | PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                                                                  | PRIORIDADES PARA O ESTADO E A UNIÃO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS.</b> | 1. Ampliar Investimentos (financeiros/estruturais/humanos) nas ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos de acordo com o diagnóstico socioterritorial.                                                                                                  |                                     |
|                                                                                                | 2. Implantar Programa de Qualificação Profissional e Inserção no Mundo do Trabalho para pessoas em situação de rua e munícipes em vulnerabilidade social, readequando o Programa FENIX e articular as ações junto ao Centro Público de Emprego para recolocação profissional. |                                     |
|                                                                                                | 3. Implantar Centro Dia para Idosos e Centro Dia para PCD na Zona Noroeste, Região Central Histórica ou onde se identificar necessário (Nova Cintra e Rádio Clube), a partir da demanda apontada no diagnóstico territorial elaborado pela Vigilância Socioassistencial.      |                                     |
|                                                                                                | 4. Implantação de CRAS na Área Continental, Jardim São Manoel, Bom Retiro, Rádio Clube, Morro da Penha e Saboó.                                                                                                                                                               |                                     |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                   | 5. Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e para Idosos.                                                                                                                                 |                                                                                                                        |
| <b>Participação social como fundamento do SUAS.</b>                               | 1. Implantar um Conselho Gestor de forma indireta em cada serviço da Política de Assistência Social, propondo e intensificando o acompanhamento, a avaliação e a fiscalização das ações desenvolvidas pelos serviços públicos e privados. | Efetivar o IGD Conselho. (FEDERAL)                                                                                     |
|                                                                                   | 2. Articular junto ao CMAS a efetivação de assembleia itinerante.                                                                                                                                                                         | Revisão da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. (FEDERAL)                                             |
|                                                                                   | 3. Revisão da Resolução Normativa de Benefícios Eventuais quanto ao aumento do número de cestas, vales transporte e auxílio moradia.                                                                                                      | Regulamentar os Benefícios Eventuais. (ESTADO).                                                                        |
|                                                                                   | 4. Publicização do Controle Social instituindo parcerias com as universidades para construção de linhas de pesquisa de temas afetos à Política de Assistência Social.                                                                     |                                                                                                                        |
|                                                                                   | 5. Capacitação permanente aos Conselheiros e à Rede Socioassistencial.                                                                                                                                                                    |                                                                                                                        |
| <b>Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público e Republicano.</b> | 1. Instituir a Lei Municipal do SUAS.                                                                                                                                                                                                     | Aprimorar o repasse da verba Estadual de forma a reprogramar o saldo existente nos moldes do repasse federal. (ESTADO) |
|                                                                                   | 2. Articular junto a Secretaria de Gestão Municipal o aumento do percentual orçamentário para execução da Política de Assistência Social, atingindo o aumento em 5% a curto prazo, 7% a médio prazo e 10% a longo prazo.                  |                                                                                                                        |
|                                                                                   | 3. Articular junto a Gestão Municipal o aumento do quadro de trabalhadores do SUAS em conformidade aos dispositivos da Norma Operacional de recursos Humanos – NOBRH SUAS.                                                                |                                                                                                                        |
|                                                                                   | 4. Alterar a Lei Municipal do Programa Nossa Família adequando-a à Política de Assistência alterando público alvo e atualizando valores do benefício.                                                                                     |                                                                                                                        |
|                                                                                   | 5. Criação de novo Programa de Transferência de Renda para o público jovem na perspectiva do desenvolvimento integral, protagonismo juvenil e exercício.                                                                                  |                                                                                                                        |
| <b>Qualificação do Trabalho no SUAS.</b>                                          | 1. Implantar Política Municipal de Educação Permanente na Assistência Social e a Política de Humanização na Assistência Social.                                                                                                           | Publicação das Orientações Técnicas do PAEFI. (FEDERAL)                                                                |
|                                                                                   | 2. Articular junto à Gestão Municipal a reclassificação do cargo de operador social adequando-o as normativas afetas à PNAS – Resolução 09/2015.                                                                                          |                                                                                                                        |
|                                                                                   | 3. Formar e consolidar equipe exclusiva para o Cadastro Único do Governo Federal.                                                                                                                                                         |                                                                                                                        |
|                                                                                   | 4. Implantar mais duas equipes para Abordagem Social para Pessoa em Situação de Rua.                                                                                                                                                      |                                                                                                                        |

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                      | 5.Efetivar parcerias com escolas profissionalizantes particulares e/ou privadas para garantir acesso dos adolescentes ao mercado de trabalho ou aperfeiçoamento profissional, conforme o grau de interesse pessoal e assim garantir uma variedade de cursos à disponibilizar.                                                  |  |
| <b>Assistência Social é direito.</b> | 1. Instituir Plano de Publicização da Política de Assistência Social a curto, médio e longo prazo (para que a mesma tenha o seu reconhecimento político enquanto direito constitucional) e articular junto ao Controle Social a divulgação permanente do SUAS na agenda política do município (Vereadores, Deputados, etc...). |  |
|                                      | 2. Implementação da Política Municipal da Pessoa em Situação de Rua de forma intersetorial e transversal garantindo a estruturação da rede de proteção às pessoas em situação de rua.                                                                                                                                          |  |
|                                      | 3.Implantar o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.                                                                                                                                                                                                                                       |  |
|                                      | 4.Realizar periodicamente o Censo para População em Situação de Rua.                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|                                      | 5.Articular junto à Gestão Municipal orçamento para garantir 100% de acessibilidade nos equipamentos da Assistência Social, adequando-os a Lei 10.098 de 19/12/2000.                                                                                                                                                           |  |

## 12. Registro das Deliberações da Plenária da Conferência Municipal de Assistência Social

| <b>PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01                                  | Implantação de CRAS na Área Continental, Jardim São Manoel, Bom Retiro, Rádio Clube, Morro da Penha e Saboó.                                                                                                                                                               |
| 02                                  | Implantar Programa de Qualificação Profissional e Inserção no Mundo do Trabalho para pessoas em situação de rua e munícipes em vulnerabilidade social, readequando o Programa FENIX e articular as ações junto ao Centro Publico de Emprego para recolocação profissional. |
| 03                                  | Ampliar investimentos (financeiros/estruturais/humanos) nas ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos de acordo com o diagnóstico socioterritorial.                                                                                                  |
| 04                                  | Implantar Centro Dia para Idosos e Centro Dia para PCD na Zona Noroeste, Região Central Histórica ou onde se identificar necessário (Nova Cintra e Rádio Clube), a partir da demanda apontada no diagnóstico territorial elaborado pela Vigilância Socioassistencial;      |
| 05                                  | Efetivar parcerias com escolas profissionalizantes particulares e/ou privadas para garantir acesso dos adolescentes ao mercado ou aperfeiçoamento profissional, conforme o grau de interesse pessoal e assim garantir uma variedade de cursos à disponibilizar.            |
| 06                                  | Articular junto à gestão o aumento do quadro de trabalhadores do SUAS em conformidade aos dispositivos da Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS;                                                                                                             |

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07                                       | Articular junto à Secretaria de Gestão Municipal o aumento do percentual orçamentário fixado para execução da Política de Assistência Social, atingindo o aumento em 5% a curto prazo, 7% a médio prazo e 10% a longo prazo;                                                                                                |
| 08                                       | Instituir Plano de Publicização da Política de Assistência Social a curto, médio e longo prazo (para que a mesma tenha o seu reconhecimento político enquanto direito constitucional) e articular junto ao Controle Social a divulgação permanente do SUAS na agenda política do município (Vereadores, Deputados, etc...). |
| 09                                       | Implantar Política Municipal de Educação Permanente na Assistência Social e a Política de Humanização à Assistência Social.                                                                                                                                                                                                 |
| 10                                       | Implementação da Política Municipal da Pessoa em Situação de Rua de forma intersetorial e transversal garantindo a estruturação da rede de proteção às pessoas em situação de rua.                                                                                                                                          |
| 11                                       | Implantar um Conselho Gestor de forma imediata em cada serviço da Política de Assistência Social, propondo e intensificando o acompanhamento, a avaliação e a fiscalização das ações desenvolvidas pelos serviços públicos e privadas.                                                                                      |
| 12                                       | Articular junto ao CMAS a efetivação de assembleia itinerante.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 13                                       | Revisão da Resolução Normativa de Benefícios Eventuais quanto ao aumento do número de cestas básicas, vales transporte e auxílio moradia.                                                                                                                                                                                   |
| 14                                       | Publicização do Controle Social, Instituinto parcerias com as universidades para construção de linhas de pesquisa de temas afetos à Política de Assistência Social.                                                                                                                                                         |
| 15                                       | Instituir a Lei Municipal do SUAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>PRIORIDADES PARA O ESTADO E UNIÃO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 01                                       | Regulamentar os Benefícios Eventuais. (ESTADO).                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 02                                       | Aprimorar o repasse da verba Estadual de forma a reprogramar o saldo existente nos moldes do repasse federal. (ESTADO)                                                                                                                                                                                                      |
| 03                                       | Publicação das Orientações Técnicas do PAEFI. (FEDERAL)                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 04                                       | Efetivar o IGD Conselho. (FEDERAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 05                                       | Revisão da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. (FEDERAL)                                                                                                                                                                                                                                                  |

**Avaliação da Conferência Municipal:****13. Processo avaliativo:**

Realizado por meio de Ficha de Avaliação.

**14. Avaliação pelos participantes:**

|                        | Ótimo | Muito Bom | Regular | Ruim | Péssimo |
|------------------------|-------|-----------|---------|------|---------|
| Divulgação/Mobilização | 21%   | 60%       | 18%     | --   | 1%      |
| Local e infraestrutura | 63%   | 28%       | 9%      | --   | --      |
| Acessibilidade         | 32%   | 60%       | 8%      | --   | --      |
| Programação            | 20%   | 73%       | 7%      | --   | --      |
| Participação           | 27%   | 58%       | 15%     | --   | --      |

**15. Avaliação pelos Conselheiros Municipais:**

| Aspectos Positivos                                                 | Aspectos Negativos | Demais considerações                                          |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------|
| 1. Pontualidade<br>2. Abordagem Temas<br>3. Condução dos Trabalhos | 1. Divulgação      | 1. Participação expressiva dos usuários nas pré-conferências. |

**16. Data: 10/08/2015.****17. Assinatura dos (as) responsáveis pelo preenchimento deste Registro**

|  |
|--|
|  |
|--|

**18. Assinatura do Conselho Municipal de Assistência Social**

|  |
|--|
|  |
|--|

